



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 039 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial União nº 41, Seção 1, Pág. 17, do dia 27 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01430.000016/2019-33, resolve:

Art. 1º O atendimento ao público presencial na sede do Escritório de Direitos Autorais, localizado na Rua da Imprensa, nº 16 – 5º andar, Centro – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20030-120, funcionará de 2ª a 6ª feira, das 10 às 16 horas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FBN/DE Nº 4, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo Ano 2019, nº 07.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 18/05/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219636** e o código CRC **80ED3304**.